



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 881, DE 6 DE JULHO DE 2016.

Vide [Portaria PRRJ nº 1128, de 8 de setembro de 2016](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 951, de 21 de julho de 2016](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 948, de 20 de julho de 2016](#)

Designa Procuradores da República do Estado do Rio de Janeiro para o plantão do período de 23 de agosto a 03 de outubro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Provimentos nº JFRJ-PGD-2015/00011, JFRJ-PGD-2016/00002 e JFRJ-PGD-2016/00005 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte tabela de designação de Procuradores da República para o plantão do período de 23 de agosto a 03 de outubro de 2016:

PROCURADORES	PERÍODO	VARAS FEDERAIS
MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	23/08 a 25/08/2016	16ª Vara Federal
ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA	25/08 a 28/08/2016	17ª Vara Federal
MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	28/08 a 31/08/2016	18ª Vara Federal
ANA CRISTINA BANDEIRA LINS	31/08 a 03/09/2016	5ª Turma Recursal – 3º Juiz Relator
DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA. T. PIZA	03/09 a 06/09/2016	19ª Vara Federal
GUSTAVO MAGNO GOSKES. B. ALBUQUERQUE	06/09 a 09/09/2016	4ª Turma Recursal – 1º Juiz Relator
ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA	09/09 a 12/09/2016	5ª Vara Federal de Execução Fiscal
ANTÔNIO DO PASSO CABRAL	12/09 a 15/09/2016	22ª Vara Federal
RENATO SILVA DE OLIVEIRA	15/09 a 18/09/2016	6ª Turma Recursal – 1º Juiz Relator
ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES	18/09 a 21/09/2016	23ª Vara Federal

PROCURADORES	PERÍODO	VARAS FEDERAIS
VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO	21/09 a 24/09/2016	24ª Vara Federal
RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO	24/09 a 27/09/2016	25ª Vara Federal
FÁBIO MORAES DE ARAGÃO	27/09 a 30/09/2016	26ª Vara Federal
JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO	30/09 a 03/10/2016	6ª Turma Recursal – 2º Juiz Relator

Art. 2º A Chefia de Gabinete disponibilizará o telefone oficial nº 99487-5071 para os membros designados para o plantão, conforme a [Portaria PR-RJ Nº 581/2014](#), publicada no DMPF-E Nº 117/2014 – EXTRAJUDICIAL – PÁG. 64, de 27/06/2014, que determina:

§ 1º O Assessor do Procurador da República designado para todo e qualquer plantão na sede da PR/RJ deve se dirigir à Chefia de Gabinete, na data e hora aprazadas, para buscar e posteriormente devolver o telefone oficial/institucional do plantão.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o assessor deve verificar se o Procurador fará uso do telefone celular do plantão ou se prefere a instalação do “siga-me” para um número por ele indicado, efetuar a transferência da linha, se for o caso, e repassar essas informações à COJUD.

Art. 3º O gabinete do Procurador da República designado para o plantão, caso este não faça o uso do celular oficial, deverá informar à Justiça Federal, à Superintendência da Polícia e à COJUD o número do telefone em que poderá ser contatado durante seu período de plantão.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jul. 2016. Caderno Administrativo, p. 30.](#)